



## PASSO A PASSO PARA SOLICITAR AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTO FISCAL)

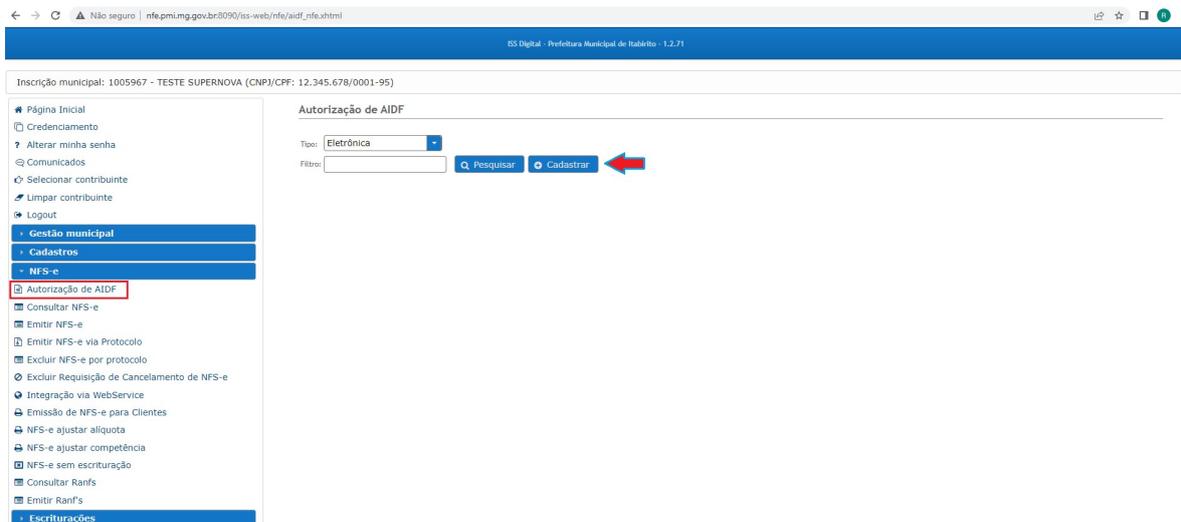
<b>NOME DA TAREFA:</b>	SOLICITAR AIDF (AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTO FISCAL)
<b>LOCAL DA APLICAÇÃO:</b>	ISS DIGITAL ( <a href="http://nfe.pmi.mg.gov.br:8090/iss-web/index.xhtml">http://nfe.pmi.mg.gov.br:8090/iss-web/index.xhtml</a> )
<b>RESPONSÁVEL:</b>	FISCAIS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUINTES DE ISSQN EM GERAL
<b>CRIADO EM:</b>	08/11/2022

### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Para solicitar AIDF o contribuinte deve possuir acesso ao sistema ISSDIGITAL (Login e senha). Caso ainda não possua acesso, favor ler o passo a passo para emissão de nota fiscal eletrônica.

### Passo a Passo:

O contribuinte deverá clicar no item **AUTORIZAÇÃO DE AIDF** no sub-menu **NFS-E** à esquerda. Logo em seguida, clicar em **CADASTRAR**.



Logo em seguida, **PREENCHER OS DADOS**: RESPONSÁVEL, E-MAIL, IDENTIDADE, TELEFONE, TIPO DE SOLICITAÇÃO (Por período), DATA INICIAL E FINAL (lembrar que o período máximo liberado é de 1 ano – Ex: 27/10/2022 a 27/10/2023) e, por fim, clicar em **SALVAR**.

### **OBSERVAÇÃO:**

Esse procedimento deve ser **REPETIDO** após a data de vencimento da AIDF (em geral, **ANULAMENTE**).

A AIDF será analisada no **PRAZO DE UM DIA ÚTIL** e, no email informado na solicitação, o contribuinte receberá o retorno do pedido. Caso não obtenha resposta até o prazo estipulado, o contribuinte deverá encaminhar um email à [fiscalizacao.tributos@pmi.mg.gov.br](mailto:fiscalizacao.tributos@pmi.mg.gov.br) solicitando maiores informações.

## Ações Corretivas:

### Autorização de AIDF vencida:

Sem autorização de AIDF ou se a mesma estiver vencida, o contribuinte não consegue gerar a nota fiscal, o sistema, portanto, informará: **“DADOS DA AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICO NÃO ENCONTRADO/ VENCIDO. NFS-E NÃO FOI EMITIDA CORRETAMENTE”**

Sendo assim, o contribuinte deverá solicitar nova AIDF seguindo o passo a passo acima.

## Resultados Esperados

- Modernização do setor tributário.
- Autonomia do contribuinte.
- Diminuição de atividades de suporte administrativo realizada pelos fiscais tributários.
- Padronização das ações efetuadas no ISSDIGITAL por contribuintes e fiscais tributários.
- Facilidade de acesso às informações do funcionamento do sistema ISSDIGITAL em caso de dúvidas.

## Perspectiva de Revisão

Esse passo a passo deve ser revisado anualmente ou quando houver alterações na forma de funcionamento do sistema emissor de nota fiscal, bem como no procedimento das ações da administração tributária.

## **Embasamento Legal**

- Lei Municipal 2323/03 e suas alterações
- Decreto 10121/13

## **Aprovação/Realização**

Aprovado por:  
Aprovado por:  
Aprovado por:  
Realizado por:

Rane Curto Nascimento Ferreira  
Gilson Carlos Fontes  
Paulo Pinto Coelho Mafra  
Ronald Dantas Pereira

Secretária de Fazenda  
Diretor da Tributação  
Gestor da Tributação  
Fiscal Tributário